



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA


PRÉSIDENTE

18.11.2021

Requerimento nº 293/2021 de 17 de novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

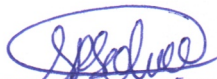
Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, para que possa convocar todos os donos de Farmácias e Drogarias do Município para formalizar uma escala plantonista.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo dar assistência ao cidadão, tendo em vista que depois das 20:00 Hs não tem nenhuma farmácia aberta, pois os pacientes saem do Hospital e fica sem ter onde comprar uma medicação.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de ter uma farmácia plantonista, pois em caso de urgência não tem onde comprar um medicamento.

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 17 de novembro de 2021.



Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP